



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 091/2025

Dispõe sobre a concessão de
afastamento médico a servidora **Édna
Simone da Silva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico a servidora **ÉDNA SIMONE DA
SILVA** pelo período de **03** dias, na data de **24/03/2025** à **26/03/2025** de
acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 24/03/2025.

Visconde do Rio Branco, 31 de Março de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal